



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Estudo para implantação de Faixa de Pedestre Elevadas ou Semaforo com Botoeira, Rua Maciel Baião no bairro Jardim Ana Maria.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a garantir e proporcionar a plena mobilidade, acessibilidade e a segurança dos moradores.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior **SEGURANÇA** viária aos pedestres que utilizam diariamente o ponto de ônibus situado na Rua Maciel Baião. A via registra intenso fluxo de veículos, principalmente nos horários de pico, e a travessia de pedestres ocorre de forma insegura e desprotegida, inclusive para os munícipes que descem no ponto de ônibus para acesso a UBS VILA ANGÉLICA.

Além disso, muitos usuários do transporte público, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, enfrentam dificuldades para atravessar a rua com segurança.

Considerando que a implantação de uma faixa elevada ou semáforo com botoeira proporcionará maior visibilidade, organização do tráfego e respeito à prioridade dos pedestres.

Portanto, que o setor técnico competente realize a análise de viabilidade da intervenção sugerida, considerando a demanda da comunidade local e os princípios da mobilidade urbana sustentável e acessível..

S/S., 29 de maio de 2.025.

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 02/06/2025 13:04

Checksum: **A8355DF4B56722093B04168550557F6399C3FE4D6CC91BF912A40747692AA9F5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.